



PORTARIA N.º 238/2024

“Nomeia a Comissão de Transição de Mandato
Município de São Luis do Curu-CE”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU, do Estado do Ceará, Francisco Cipriano de Almeida, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o inciso VI do art. 62 da Lei Orgânica deste Município e nos termos da Lei Municipal n.º 774/2021 de 29 de dezembro de 2021, considerando o Decreto n.º 029 de 23 de outubro de 2024, que dispõe sobre a transição de governo no âmbito deste Município;

RESOLVE:

Art.1. Nomear os seguintes membros para compor a Comissão de Transição de Mandato para o cargo de Prefeito de São Luis do Curu/CE.

I - Representantes do Prefeito atual, Sr Francisco Cipriano De Almeida:

- a) **Sr. José Carneiro Cipriano**, Secretário Municipal de Finanças,
CPF n.º; ***492253**
- b) **Sr. Lenildo Nepomuceno Duarte**, Secretário Municipal de Administração,
CPF n.º; ***671708**
- c) **Sr. Matheus Quiteria De Moraes**, Procurador Geral do Município,
CPF n.º. ***77407**

II - Auxiliares e técnicos:

- a) **Keliane Cipriano Herculano**, Secretária Municipal de Assistência Social,
CPF n.º; ***118173**
- b) **Andreson Jarles Martins Matos**, Secretário Adjunto de Infraestrutura,
CPF n.º; ***886103**
- c) **Paulo De Tarso Vasconcelos Lopes**, Secretário Municipal de Educação,
CPF n.º; ***643943**
- d) **José Raimundo Machado Filho**, Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente,



CPF n°; ***740843**

e) **Marina Ferreira Abreu Queiroz**, Assessora Contábil Financeira,
CPF n°; ***880983**

f) **Charles Costa Ribeiro**, Secretário Municipal de Infraestrutura,
CPF n°; ***417313**

g) **Otacilio Pinho Junior**, Presidente Comissão de Licitação,
CPF n°; ***164423**

III - Representantes do Candidato eleito, Sr. Tiago Aguiar Abreu Portela Barroso:

a) **João Lucas Braga Santos**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB (CE) n°
43.815;

b) **Ricardo Abreu Barroso**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o n°
***.464.108-**;

c) **James Freitas Texeira**, brasileiro, casado, contador, inscrito no CPF sob o n°
.384.173-.

IV- Auxiliares e técnicos:

a) **Renata Pimentel Abreu Barroso**, brasileira, casada, assistente social, inscrita no
CPF sob o n° ***.528.903-**;

b) **Maria Sione Lopes Jorge**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o n°
***.528.903-**;

c) **Francisco Fabrício Marques**, brasileiro, solteiro, estudante, inscrito no CPF sob o
n° ***.577.794-**;

d) **Eric Victor Martins Pires**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob o n°
***.932.403-**;

e) **Blenar Moura Nunes**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob o n° ***.664.333-
**;

f) **Edgar Bezerra Martins**, brasileiro, inscrito no CPF sob n° ***.553.633-53;

g) **Callizia De Maria Gomes Rodrigues**, brasileira, casada, contadora, inscrita no
CPF n° ***.202.513-**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU
Gabinete do Prefeito
Poder Executivo Municipal – Estado do Ceará

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Paço da Prefeitura Municipal de São Luís do Curu/CE, em 24 de outubro 2024.

Francisco Cipriano de Almeida
Prefeito Municipal

Publicação por afixação no flanelógrafo do Paço da Prefeitura Municipal e da Câmara Municipal de São Luís do Curu – Ceará, em 01 de agosto de 2024, na forma do caput do Art. 81 da Lei Orgânica Municipal e da Decisão firmada pelo STJ – Recurso Especial nº 105.232(96006484/ Ceará)

Matheus Cuiêria de Moraes
Procurador Municipal



(85) 3355-1015



procuradoria@saoluisdocuru.ce.gov.br



Rua Rochaël Moreira, s/n.º - Centro, São Luís do Curu-CE - CEP: 62.665-000 CNPJ nº 07.623.051/0001-19